



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1020 DE 16 DE ABRIL DE 2020

ABRE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 100.000,00 (Cem mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
510	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.3.1.90.11.00.00	154	8.000,00
511	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.3.3.90.30.00.00	154	40.000,00
512	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.3.3.90.36.00.00	154	20.000,00
513	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.3.3.90.39.00.00	154	20.000,00
514	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.4.4.90.52.00.00	154	12.000,00
TOTAL:			100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 16 de abril de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal